Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/22
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 22/08/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2022.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 2 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência tem por objetivos precípuos, dentre outros:

I – a promoção do debate entre a sociedade civil e o poder público acerca das ações e políticas públicas de prevenção e enfrentamento que contribuam para reduzir a violência no Município de Cascavel;

II - a promoção da cultura da paz e da tolerância, a fim de tornar Cascavel um ambiente próprio para que as pessoas possam viver na plenitude de suas características, individuais e coletivas.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência poderão ser realizadas ações ou atividades que visem sensibilizar, conscientizar e mobilizar a população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos e intervenções culturais, dentre outros, sobre os modos de combater e prevenir a violência em todas as suas formas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/ Podemos

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 2 de outubro.

É de conhecimento que Cascavel vem enfrentando uma onda de violência, causada, com grande frequência, por impulso. São fatos noticiados quase que cotidianamente pela imprensa, fazendo com que nossa cidade, infelizmente, se torne referência regional e até nacional por conta de situações desta natureza.

Em que pesem os esforços despendidos pelas autoridades e pelo poder público no sentido de buscar a repreensão de atos desta natureza, o que resulta de um somatório de esforços que conta naturalmente com o indispensável engajamento das forças de Segurança Pública e da Guarda Municipal, entendemos ser necessário buscar uma conscientização da população local, com o propósito de buscar novas formas de enfrentamento da violência, buscando evitar a ocorrência destas infrações, que tanta dor e sofrimento causam à comunidade e aos envolvidos

Nessa esteira, pretendemos que com a referida semana instituída no Calendário Oficial de Eventos, sejam realizadas ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência no âmbito do Município de Cascavel, estimulando ainda o debate e a reflexão sobre a necessidade de promovermos uma cultura de paz, de tolerância e do respeito entre os indivíduos em nossa cidade.

A escolha da data para realizarmos a Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência se dá em razão de que o dia 2 de outubro é uma data mundialmente importante, pois, na data, comemora-se o Dia Internacional da Não Violência. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em homenagem a Mahatma Gandhi, ativista que lutou pela paz, pelo respeito dos direitos humanos e pela justiça.

Dessa forma, objetivamos que com a data instituída no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, seja possível conscientizar a população sobre os modos de combater e prevenir a violência em todas as suas formas, bem como, fazer um alerta sobre os problemas que a cidade enfrenta por conta de ações derivadas de atos negativos, a fim de que possamos seguir um caminho mais empático, de paz e respeito.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão da "Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, como forma de prevenção e combate à violência, e ainda, de incentivo à cultura da tolerância e da paz entre os indivíduos em nossa cidade, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante propositura.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA